

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS  
CNPJ/ ME nº34.027.774/0001-28  
Código ISIN nº BRRFOFCTF001 - Código de negociação das Cotas na B3: RFOF11**

**A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA N. 02/2020**

**Ref.: Procedimento de Coleta de voto a distância para deliberação dos Cotistas –  
Assembleia Geral Extraordinária**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 (“**Gestora**”), na qualidade de Gestora, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.027.774/0001-28** (“**Fundo RFOF11**”), vêm, por meio da presente, informar V.Sa. que convoca a participação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância n. 02/2020, cuja apuração **ocorrerá dia 14 de agosto de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Coleta de Voto a Distância”, respectivamente), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos administrados, ou que venham a ser administrado, pela Administradora BRL Trust, até o limite de 100% do patrimônio líquido do Fundo RFOF11, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada;
- (b) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 34 da Instrução CVM nº 472, a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos geridos, ou que venham a ser geridos pela Gestora (RB Capital Asset Management), até o limite de 30% do

patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

### **Informações Gerais**

Estão aptos a participar da Assembleia Geral ora convocada, mediante sistema da B3 para Voto à Distância os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data. Importante ressaltar que os cotistas que já manifestaram seu voto por ocasião da convocação anterior, não precisam se manifestar novamente, posto que estes votos serão considerados para fins da apuração pelo Administrador.

A Assembleia Geral se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular n° 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1° de abril de 2019.

**Os votos deverão ser proferidos até o dia 11 de agosto de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 14 de agosto de 2020, às 18h, horário de Brasília.**

Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 11 de agosto de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administradora, encontram-se disponíveis nos website da Administradora: [www.brtrust.com.br](http://www.brtrust.com.br)

(clicar <https://www.brtrust.com.br/?administracao=rb-capital-i-fundo-de-fundos-fii&lang=pt> e clicar no documento).

São Paulo, 29 de junho de 2020.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na  
qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB  
CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS**